



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.395

de 22 de novembro de 2002.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cajamar, para o exercício de 2.003".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cajamar para o exercício financeiro de 2.003 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 64.300.000,00 (Sessenta e quatro milhões e trezentos mil reais), sendo, para a Administração Direta R\$ 61.662.000,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais) e para a Administração Indireta R\$ 2.638.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º 02 da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	69.080.700,00
Receita Tributária	14.134.000,00
Receita de Contribuições	2.354.000,00
Receita Patrimonial	58.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	48.134.700,00
Outras Receitas Correntes	4.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	385.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	315.000,00
Outras receitas de Capital	40.000,00
SUB TOTAL	69.465.700,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DEDUÇÕES DE RECEITAS P/FORM. DO FUNDEF	(5.165.700,00)
TOTAL DA RECEITA	64.300.000,00

Artigo 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

1- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativa	2.490.000,00
04- Administração	14.201.000,00
06- Segurança Pública	2.000.000,00
08- Assistência Social	1.743.300,00
09- Previdência Social	2.638.000,00
10- Saúde	12.834.000,00
11- Trabalho	590.000,00
12- Educação	16.023.700,00
13- Cultura	570.000,00
15- Urbanismo	5.535.000,00
17-Saneamento	50.000,00
25- Energia	50.000,00
26- Transporte	1.875.000,00
27- Desporto Amador	1.500.000,00
28- Encargos Especiais	1.200.000,00
90- Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL GERAL	64.300.000,00

2- POR SUBFUNÇÕES

031- Processo Legislativo	2.490.000,00
121- Planejamento e Orçamento	20.000,00
122- Administração Geral	13.225.000,00
123- Administração Financeira	4.120.000,00
242- Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00
243- Assist. à Criança e ao Adolescente	470.000,00
244- Assistência Comunitária	1.203.300,00
271- Previdência Básica	2.638.000,00
301- Atenção Básica	11.670.000,00
332- Relações de Trabalho	590.000,00
361- Ensino Fundamental	11.508.700,00
365- Educação Infantil	4.515.000,00
392- Difusão Cultural	570.000,00
451- Infra Estrutura Urbana	470.000,00
452- Serviços Urbanos	5.065.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

512- Saneamento Básico Urbano	50.000,00
752- Energia Elétrica	50.000,00
782- Transporte Rodoviário	1.875.000,00
812- Desporto Comunitário	1.500.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00
999- Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL	64.300.000,00

03- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	55.791.500,00
Despesas de Capital	7.508.500,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	64.300.000,00

04- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1- PODER LEGISLATIVO	2.490.000,00
1.01- Câmara Municipal	2.490.000,00
02-PODER EXECUTIVO	59.172.000,00
2.01-Gabinete e Procuradoria Jurídica	1.150.000,00
2.02- Fundo Social de Solidariedade	35.000,00
2.03- Coordenadoria de Planejamento	20.000,00
2.04- Diretoria de Finanças	6.320.000,00
2.05- Diretoria de Administração	6.175.000,00
2.06- Segurança Patrimonial	901.000,00
2.07- Guarda Municipal	2.000.000,00
2.08- Diretoria de Obras e Viação	1.825.000,00
2.09- Diretoria de Serviços Municipais	1.130.000,00
2.10- Divisão de Serviços Municipais	5.265.000,00
2.11- Divisão de Transporte e Oficina	1.125.000,00
2.12- Diretoria de Saúde	1.164.000,00
2.13- Fundo Municipal de Saúde	11.670.000,00
2.14- Diretoria Municipal de Assistência Social	1.698.300,00
2.15- Fundo Municipal de Assistência Social	500.000,00
2.16- Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente	100.000,00
2.17- Diretoria de Educação	1.320.000,00
2.18- Divisão de Ensino em Creches	2.045.000,00
2.19- Divisão de Ensino Pré- escolar	2.470.000,00
2.20- Divisão de Ensino Fundamental	4.303.000,00
2.21- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.885.700,00
2.22- Diretoria de Esportes e Turismo	618.000,00
2.23- Divisão de Esportes e Turismo	882.000,00
2.24- Diretoria de Cultura e Eventos	570.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.638.000,00
3.01- Instituto Municipal de Seguridade Social	2.402.600,00
3.02- Fundo Municipal de Previdência	235.400,00
TOTAL DA DESPESA	64.300.000,00

Artigo 4º - O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa à Despesa em R\$ 17.805.300,00 (dezessete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos reais), assim discriminados:

08- Assistência Social	2.333.300,00
09- Previdência Social	2.638.000,00
10- Saúde	12.834.000,00
11- Trabalho	590.000,00
TOTAL	17.805.300,00

Artigo 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 22 de novembro de 2.002

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.